

## COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO CLT Nº 003/2023

O **Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás – CIBiogás**, comunica a abertura do *Processo Seletivo nº 003/2023*, com o objetivo de prover **1 (uma)** vaga para início imediato para o cargo de **Analista Júnior I** - Setor de Operações, sob regime CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O processo seletivo será realizado pela área de Recursos Humanos do CIBiogás, que poderá, a qualquer momento, divulgar comunicados complementares, bem como suspender ou cancelar este processo seletivo.

**1.2** O descumprimento de qualquer uma das normas estabelecidas neste comunicado, assim como o não comparecimento dos candidatos a qualquer uma das etapas, caracterizará desistência, acarretando a desclassificação do candidato e sua automática exclusão do processo seletivo.

**1.3** Candidatos estrangeiros podem participar do processo, desde que atendam aos pré-requisitos da vaga e tenham documentação válida no território nacional.

**1.4** Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados CLT do CIBiogás, que tenham sido desligados há menos de 06 (seis) meses da data de publicação deste comunicado.

**1.5** Os casos omissos serão avaliados individualmente.

### 2. SOBRE A VAGA

#### 2.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h, totalizando 44 horas semanais.

## 2.2 REMUNERAÇÃO

O salário-base é de R\$ 4.147,31 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

## 2.3 BENEFÍCIOS

Benefício flexível no valor de R\$ 1.100,00 (Pode ser utilizado com alimentação, refeição, saúde, home office, educação, mobilidade e cultura)

Plano Odontológico (Extensivo aos familiares);

Plano de Saúde (Extensivo aos familiares);

Acesso a plataforma Zenklub;

Seguro de Vida empresarial.

## 2.4 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Atuar na fiscalização de contratos;
- Analisar e propor ações para disseminação das melhores práticas relacionados à área de atuação;
- Participar e contribuir no desenvolvimento de projetos, produtos e soluções da área;
- Apoiar na gestão do conhecimento da área;
- Participar e contribuir para o planejamento operacional da área em que atua;
- Manter-se atualizado quanto às políticas, normas e procedimentos da área em que atua, bem como cumprir e fazer com que sejam cumpridas;
- Elaborar, emitir, conferir e encaminhar formulários, documentos, ofícios, certidões, planilhas e relatórios correspondentes à área, com validação do gestor imediato, para subsídio à tomada de decisão;
- Contribuir ao CIBiogás com conhecimentos e práticas correlatas à sua área de conhecimento;
- Apoiar na elaboração e condução de atividades em sua área de competência;
- Representar o CIBiogás em eventos, palestras e rodadas técnicas de projetos;
- Conduzir visitas institucionais e técnicas;
- Conduzir treinamentos relacionados à área de atuação;
- Realizar publicações acadêmicas e em veículos de comunicação institucional;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da instituição e orientação do gestor imediato.

## 2.5 REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO

- Ensino Superior em Engenharias Ambiental, Civil, Sanitarista, de Energias ou correlatas;

- Conhecimento nas áreas de biodigestão anaeróbia, biogás e fontes de energias renováveis;
- Experiência de no mínimo 6 (meses) na área de atuação;
- Conhecimento intermediário em planilhas eletrônicas, gerenciador de textos, apresentações e internet;
- Conhecimento sobre softwares e ferramentas específicas da área de atuação;
- Conhecimento sobre gestão de projetos e metodologias ágeis;
- Disponibilidade para viagens;
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

## 2.6 REQUISITOS DESEJÁVEIS DO CARGO

- Especialização na área;
- Conhecimento sobre trabalho remoto;
- Idiomas inglês e espanhol.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/> e enviá-la para o e-mail [recrutamento@cibiogas.org](mailto:recrutamento@cibiogas.org). É **imprescindível** que no campo “Assunto” coloque o número do Processo Seletivo e o nome da vaga a que deseja concorrer, como no **exemplo** a seguir: “Processo 003/2023 – Analista Júnior I”.

3.2 O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. Não serão aceitos currículos em outro formato, bem como não serão aceitas inscrições enviadas através de outros meios de comunicação.

3.3 As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer declaração falsa, incorreta ou incompleta, acarretará no *cancelamento* da inscrição e de todas as etapas posteriores em que, porventura, o candidato já tenha sido aprovado.

## 4. ETAPAS DO PROCESSO

### 4.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

**4.1.1** Todas as fichas de inscrição serão avaliadas e pontuadas de acordo com os requisitos mínimos e desejáveis constantes nos subitens 2.5 e 2.6 deste documento.

**4.1.2** Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos com as 7 maiores pontuações, obtidas segundo critérios pré-estabelecidos pela área de Recursos Humanos do CIBiogás. Em caso de empate na sétima colocação, ambos os candidatos serão convocados.

## **4.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA**

**4.2.1** A segunda etapa do processo consiste de entrevista online a ser realizada via skype ou google meet.

## **5. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Prazo de inscrições	08/02/2023 a 23/02/2023
Divulgação dos candidatos aprovados para a entrevista	27/02/2023
Entrevistas online	01/03/2023
Resultado final	03/03/2023
Início das atividades	13/03/2023

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** O resultado de cada etapa do processo, assim como as orientações para a realização destas, serão divulgadas **exclusivamente** no site do CIBiogás: <https://cibiogas.org/trabalhe-conosco/>, respeitando as datas e horários estipulados no cronograma.

**6.2** O acompanhamento destas divulgações é de inteira responsabilidade do candidato, ficando o CIBiogás isento de efetuar qualquer outra comunicação, bem como de qualquer responsabilidade devido a possíveis perdas de prazos pelos candidatos, decorrentes da não verificação dos resultados.

## **7. DA ADMISSÃO**

**7.1** Os candidatos aprovados para o cadastro reserva, serão chamados em ordem classificatória, sempre que houver a necessidade de preenchimento de vaga semelhante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**7.2** O não comparecimento dos candidatos, quando convocados para o ato da admissão, implicará na sua imediata desclassificação do processo, acarretando na chamada do próximo candidato classificado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, dotado de procedimentos de recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio, que tem o objetivo de identificar candidatos dotados de competências e atitudes compatíveis com os requisitos das vagas e com o perfil da instituição.

**8.2.** A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo de recrutamento e seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação a seus termos.

**8.3.** Fica assegurado ao CIBiogás o direito de cancelar, suspender e reabrir este processo de seleção antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

**8.4** Caso permaneçam dúvidas, mesmo após a leitura deste comunicado, entre em contato conosco através do e-mail: [recrutamento@cibiogas.org](mailto:recrutamento@cibiogas.org).

Foz do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2023.

Recursos Humanos – CIBiogás